

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4076/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 033 NIM 04934500, Nuno Miguel Alturas Serra, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento dos referidos postos:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4077/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 19723700, Telmo Manuel Cardoso Silva Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 23 de Junho de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 23 de Dezembro de 2003.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4078/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 NIM 02690898, José Luís Lopes dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4079/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 286 NIM 11570899, Luís Miguel Vitorino — 17 de Junho de 2004.
FUR RC 263 NIM 08835301, António Luís Pinto Carvalho — 17 de Dezembro de 2003.
FUR RC 423 NIM 02690898, José Luís Lopes dos Santos — 17 de Dezembro de 2003.
FUR RC 059 NIM 01191500, Pedro Manuel dos Santos — 10 de Setembro de 2004.
FUR RC 031 NIM 19723700, Telmo Manuel Cardoso Silva Carvalho — 23 de Dezembro de 2004.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4080/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa

do FUR RC 059 NIM 01191500, Pedro Manuel dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 10 de Março de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 10 de Setembro de 2003.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4081/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 263 NIM 08835301, António Luís Pinto Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4082/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação do FUR RC 375 NIM 02851701, Vera Lúcia Gonçalves de Barros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4083/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

FUR RC 602 NIM 08626201, Sónia de Jesus Fontes Nunes — 8 de Junho de 2005.
FUR RC 152 NIM 11168001, Joana Sofia Muiños Morais — 5 de Agosto de 2004.
FUR RC 152 NIM 06492899, Nuno Ricardo Pereira Ferreira — 19 de Abril de 2004.
FUR RC 375 NIM 02851701, Vera Lúcia Gonçalves de Barros — 19 de Novembro de 2004.
FUR RC 263 NIM 02265898, Luísa Maria Santos Rodrigues — 19 de Novembro de 2004.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4084/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 263 NIM 02265898, Luísa Maria Santos Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação

recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 152 NIM 06492899, Nuno Ricardo Pereira Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4086/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 263 NIM 15736599, Pedro Jorge Pinheiro Cardoso — 3 de Janeiro de 2006.

FUR RC 031 NIM 16850801, Dário Couto Miranda — 3 de Janeiro de 2006.

FUR RC 108 NIM 10266198, Rui Nelson da Costa Teotónio — 9 de Julho de 2005.

FUR RC 427 NIM 13894997, Marco Paulo Inácio Ramos Azevêda — 9 de Julho de 2005.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 396/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TINF:

Major:

CAP TINF Q 059162-K, Rui Luís Rocha Pinto, DINFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TINF 033256-K, António Manuel Pita Gundar, verificada em 27 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 397/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

MGEN PILAV Q 020837-L, Fernando Martinho Ramos da Silva Dias, GCEMFA.

Conta esta situação desde 17 de Dezembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 398/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 079116-E, Carlos Manuel Carço Balhana, HFA.
MAJ MED Q 079117-C, Manuel dos Santos Domingos, HFA.
MAJ MED Q 079120-C, João Pedro Patrício Pires, HFA.

Preenchem respectivamente as vagas em aberto pelas passagens à situação de reserva do TCOR MED 064566-E, Rui Abrantes Pimentel, TCOR MED 064554-A, Manuel Jacinto, TCOR MED 062289-D, Fernando Carlos Teles de Menezes Galvão, verificadas em 30 de Dezembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 399/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 082149-H, Miguel António Castro Neves Nunes dos Santos, BA 4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem a situação de adido em comissão normal do TCOR MED 071372-C, Victor Manuel Silva Santos, verificada em 4 de Janeiro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Janeiro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 400/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 079256-L, Manuel António Cruz de Seixas, DE.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR ENGEL 039628-B, António José de Carvalho Lemos Salta, verificada em 30 de Dezembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2005.